PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"LEI Nº 1.573, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.002"

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CORCOVADO, NO BAIRRO DO CAÍ".

JOSE LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele Sancionou e Promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a ser denominada ***ESTRADA MUNICIPAL "ANTONIO SPINA"*** a Estrada Municipal Corcovado, que tem seu início na Rodovia Prefeito João Zacchi, localizada no Bairro do Caí, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 24 de setembro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA e **PUBLICADA** na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 24 de setembro de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II